



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

INSTITUTO DE HUMANIDADES

### Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado de Licenciatura em Sociologia

04 de agosto de 2020

A reunião foi realizada através de videoconferência e teve início às 14h com os seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Construção da oferta para o "Período Letivo Excepcional" – PLEx; 3) Recomposição do Colegiado e 4) Planejamento para a escolha da nova Coordenação.

Estiveram presentes: Antônio Marcos de Sousa Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Francisco Thiago Rocha Vasconcelos (coordenador), Gledson Ribeiro de Oliveira, Igor Monteiro Silva, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Joceny de Deus Pinheiro, Maria Alda de Sousa Alves, Sebastião André Alves de Lima Filho, Ricardino Jacinto Dumas Teixeira, Ricardo César Carvalho do Nascimento, Ricardo Ossagô de Carvalho e Antônio Candiengue (representante discente).

#### 1. Informes

O **professor Thiago** fez agradecimentos à Comissão do RP e do PIBID, mencionado que o curso contará com 16 bolsistas remunerados e 4 voluntários para RP e 8 bolsistas remunerados e 2 voluntários para o PIBID. Comentou ainda da Inscrições do Pulsar, com dez inscritos, um bom número de interessados para as duas vagas do programa. Informou também que preparação do regimento da extensão está quase terminada e que o prazo para informar do interesse em Monitoria é o próximo dia 07. O **Professor Sebastião** informa sobre a negativa da ASSECOM de divulgar seu evento dentro dos dez anos da UNILAB e lastima o ocorrido. O **Professor Eduardo** informa sobre a coleta de dados do Diálogos Urbanos junto à COVID no município de Redenção. Os dados foram também analisados e estão sendo socializados com a Secretaria de Saúde. O **Professor Marcos** informa do adiamento de seu afastamento para pós-doutorado e pede que isso seja debatido em reunião futura – assim como o quadro e ordem dos afastamentos. A **Professora Alda** comunica a ação de extensão do GERE sobre Franz Fanon – debate com convidados sobre o Livro Pele Negra Máscaras Brancas. O **Professor Mário** fala de sua licença capacitação e informa que está disponível para dar detalhes do curso por ele realizado. O **Professor Thiago** menciona a possibilidade de socializar mais tarde as ações de capacitação de todos os professores que passaram pelo processo, mediante o interesse destes, talvez em um seminário.

#### 2 - Construção da oferta para o "Período Letivo Excepcional" – PLEx

O **Professor Thiago** comenta as dificuldades na elaboração do Semestre especial e tece algumas críticas relativas à sua organização – sem participação dos coordenadores no diálogo com a PROGRAD. Menciona que, contudo, a proposta foi aprovada pelo CONSEPE. Menciona ainda a importância de ofertar atividades levando em conta a obrigatoriedade das 8h semanais de aula. O PLEX começa dia 24 de agosto. Há uma preocupação moderada com os formandos, mas não obrigatória. Menciona ainda que a DRCA deu até hoje

como prazo para novas disciplinas. Há informação extra-oficial de que novas disciplinas e atividades poderão ser incluídas até o dia 10. Mas, como não há nenhum comunicado oficial, seria necessário o envio das ementas o quanto antes. A oferta deve ser construída até dia 11. A questão central posta pelo coordenador é: vamos aderir ao PLEX com disciplinas obrigatórias? **A Professora Janaina** comenta não estar a vontade de ofertar disciplinas obrigatórias. O **professor Thiago** comenta ainda o problema dos estágios. Comenta também sobre os formandos e a situação da sociologia como mais confortável, com 15 estudantes já prontos para se formar sem necessitarem de oferta de disciplinas, apenas TCC e atividades complementares e de extensão. A questão mais precisa é se vamos ou não ofertar disciplinas obrigatórias. O **Professor Sebastião** comenta a arquitetura do BHU e que ela implica em cuidados especiais. Fala da importância das disciplinas obrigatórias a fim de permitir que os alunos concluam seu curso. Comenta elementos de carga horária referente a progressão. O **Professor Thiago** montou uma previsão de oferta, mas declara que não pretende obrigar ninguém a dar aula nesse momento, entendendo o caráter voluntário da lotação, via resolução. O **Professor Eduardo** fala da continuidade da pandemia e os desafios que ela gera. Alega que precisamos organizar isso de modo dialogado com os estudantes. Menciona a necessidade de fortalecimento do curso e do vínculo com os alunos. **A Professora Alda** fala das dificuldades técnicas e se dispõe a ofertar obrigatórias, embora declare preferência por disciplinas optativas. O **Professor Mário** menciona a importância da escuta junto aos estudantes e da necessidade urgente da oferta. O **professor Ricardo Nascimento** manifesta preocupações com as vidas em suspenso dos alunos e comenta as dúvidas inevitáveis na construção do PLEX. O **Professor Thiago** explica que uma disciplina de semestre condensado conta em dobro na carga horária semana – 4h de encontro e 4h de atividades “assíncronas”. Explica a importância de escutar primeiro o colegiado para entender as possibilidades de oferta dos docentes e costurar o diálogo das demandas estudantis – com reunião marcada esta semana. O **Professor Thiago** expõe uma proposta de oferta, buscando evitar choques de horário e dentro do razoável. Seriam 28 ou 29 formandos dentro da condição ideal. Ele questiona se vale a pena ofertar Estágio III no atual contexto e ainda correr o risco de não garantir que esses estudantes não se formem, já que precisam de mais disciplinas e disciplinas cuja oferta ainda não é certa. O **Professor Igor** coloca que a resolução não estabelece regras para quantidades de horas síncronas e assíncronas. O **Professor Thiago** comenta que a LDB demarca o que é uma hora-aula, mas reconhece que a resolução flexibiliza de fato a mecânica das aulas e seus formatos. Explica ainda que não há uma normativa sobre se é possível 2h de aulas on line e 6h de atividades assíncronas. **A Professora Joana** fala que a Área de Estágio conversou e pensou na oferta do Estágio III. Tendo em vista que as escolas estão com atividades remotas e que isso passará a ser um novo modelo, mesmo pós-pandemia. Professor Igor acrescenta que esse Estágio III seria dedicado aos formandos. **Professor Mário** coloca que a resolução do PLEX permite flexibilização das atividades em seus formatos. **A Professora Joana** acrescenta que se Estágio III não for ofertada agora o semestre seguinte pode esbarrar em um “acúmulo de alunos”, com novas demandas. **Professor Thiago** sugere que talvez seja possível ofertar Estágio III limitando a turma para os formandos. O **Professor Sebastião** propõe a lotação pela coordenação, com base em antigas ofertas e permitir permutas entre os docentes. **A Professora Alda** menciona o interesse de ministrar Sociologia da Juventude. **Professor Thiago** sugere que os formandos seriam prioridades e sugere que as obrigatórias sejam ofertadas e caso o docente deseje ofertar uma optativa que o faça com uma carga horária menor. **Professora Daniele** pergunta sobre a disciplina de 90h - como funcionaria? O **professor Thiago** coloca que enviará a proposta construída e dialogar com os interesses docentes. **A professora Janaina** indica que se dispõe a ministra Teoria III, se necessário. **Professor Marcos** comenta quais disciplinas ministrará e pergunta como ficaria a situação dele. **Professor Thiago** sugere que Marcos ministre Sociologia da Violência. Esclarece também que o semestre 2020.1 não tem relação com o PLEX e pode ser retomado ou cancelado em algum momento. O **Professor Thiago** expõe as disciplinas novas propostas pelos Professores Ricardo Nascimento e Janaina Lobo: Sociologia e Produção Cultural (60h) e Neoliberalismo e a ascensão da política antidemocrática (60h). O colegiado aprova as duas propostas por unanimidade.

### 3 – Recomposição do Colegiado

O **Professor Thiago** apresenta o pedido de redistribuição de um docente da UFMA, Edson Ferreira da Costa, encaminhado pela Direção do Instituto de Humanidades, e a disponibilidade do Professor Carlos Henrique Lopes de retorno do colegiado. **Professor Igor** comenta sobre a Comissão de Avaliação de Redistribuição e menciona as demandas acordadas do curso fogem da lógica do referido pedido de redistribuição. **A Professora Janaina** coloca que o professor que propõe a redistribuição não parece dentro do perfil típico do curso e se coloca contrária à aprovação desta. **Professor Sebastião** narra a fundação do curso e repensa

questões e tensões à época, sendo favorável ao retorno do Professor Carlos Henrique. **Professor Eduardo** defende o código de vaga e questiona se a vinda dos docentes implica na perda deste código. **O Professor Mário** defende a discussão clara de cada questão e indica-se favorável ao retorno do Professor Carlos Henrique e entende que a construção da Comissão Avaliadora de Redistribuição pode ser opcional. **Professor Thiago** defende que a redistribuição do docente da UFMA e a vinculação do Professor Carlos Henrique são assuntos diferentes; a redistribuição se refere às demandas deixadas especificamente pela saída do Professor Vico Melo, enquanto a vinculação do Professor Carlos Henrique, não. **O Professor Igor** retoma os parâmetros acordados sobre a substituição e demandas do colegiado: licenciatura em ciências sociais ou sociologia e comprometimento na atuação na área de sociologia, educação e estágio supervisionado; além de conhecimento de estudo dos temas África, Política e Decolonialidade. **O Professor Gledson** reforça como critérios a produção acadêmica como base para o preenchimento da referida vaga. Professor Eduardo acrescenta que a produção acadêmica não seja impeditivo. **Professor Mário** defende a discussão aberta sobre interessados, redistribuições e vagas dentro do colegiado. Pergunta se outros Professores estão interessados em compor o colegiado. **Professor Ricardino** comenta as qualidades do Professor Carlos Henrique para o curso e entende que o retorno do Professor não deve ser condicionado ao debate do código de vaga. Concorda também que o debate seja feito no colegiado. **Professor Thiago** coloca em votação a manutenção da Comissão de Avaliadora de Redistribuição, entendida como forma de facilitação do diálogo no colegiado sobre os pedidos de redistribuição e elaboração de resposta aos pedidos. A mesma é mantida após doze votos a favor e uma abstenção. **O Professor Thiago** indica a votação sobre a redistribuição do Professor Edson Ferreira. Após debate, o resultado é de nove votos contrários e uma abstenção. Ficou entendido que o Professor, apesar do seu bom currículo e experiência profissional flexível em relação à interdisciplinaridade e atuação voltada à formação de professores, não está dentro dos critérios entendidos como pertinentes à vaga do Professor Vico Melo: licenciatura em ciências sociais ou sociologia e comprometimento na atuação na área de sociologia, educação e estágio supervisionado; além de conhecimento de estudo dos temas África, Política e Decolonialidade. É colocada a votação de retorno do Professor Carlos Henrique ao colegiado. **O Professor Sebastião** defende o retorno, mas a reunião é interrompida às 18:05, por motivos técnicos de conexão, prevista para ser retomada em data a confirmar. Após isso, eu, **Prof. Mário Henrique Castro Benevides**, lavrei a presente ata em quatro páginas, que será assinada eletronicamente em processo via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2020, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, COORDENADOR(A)**, em 19/10/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189326** e o código CRC **E9CBF64B**.